



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA
Avaliação Atuarial
Dezembro - 2016**





Índice

Avaliação Atuarial	01 a 21
1 - Objetivo	01
2 - Benefícios Assegurados	01
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios	02
4 - Condições à Aposentadoria e Pensão	02 a 06
5 - Regimes de Financiamento e Método	06
6 - Premissas Atuariais	06 a 08
7 - Base Cadastral	08
8 - Universo Segurado	09 e 10
9 - Passivo Atuarial	10 e 11
10 - Compensação Financeira	11
11 - Provisões Matemáticas	11 a 14
12 - Resultados do Fundo de Previdência	15 a 17
13 - Plano de Custeio Anual	17 e 18
13.1. Custo dos Benefícios Previdenciários	17
13.2. Contribuição dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas	18
13.3. Contribuição dos Órgãos Empregadores	18
13.4. Custo com as despesas Administrativas	18
13.5. Considerações Relevantes em Relação aos Custos	18
14 - Parecer Atuarial	19 a 21
Anexos	22 a 43
Histogramas Servidores Ativos	23 a 27
Fluxo das Aposentadorias	28 e 29
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes)	30 e 31
Histogramas Aposentados	32 a 34
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)	35 e 36
Histogramas Pensão por Morte	37 e 38
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)	39 e 40
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial	41 a 43
1. Objetivo	42
2. Metodologia	42
3. Bases Técnicas	42
4. Contribuições/Alíquotas	43
Anexos	44 a 51
Evolução Provável dos Aposentados	44
Evolução Provável dos Pensionistas	45
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO)	46 e 47
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	48 e 49
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)....	50 e 51



AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

Entes:

CNPJ	NOME
45.523.130/0001-00	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
03.649.482/0001-01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
09.583.958/0001-27	IS AUTARQUIA DE SAÚDE
22.182.519/0001-70	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Data-base do Cadastro:

31/12/2016

Data da Avaliação:

31/12/2016

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor); e
- Pensão por morte.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 2.427, de 05/01/2015.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

- b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a

partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de

Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2015	2016														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas															
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos															
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos															
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável															
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2015	2016														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo Real															
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo Real															
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1															
Rotatividade / "Turn-over"	Utilizada a máxima estabelecida pelo MPS	Em relação ao vínculo de emprego															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q_x^S Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2015	2016														
Inflação Futura	0,00%	0,00%															
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano															
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS															
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.															
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	1															
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	1															
HIPÓTESE FINANCEIRA		2015	2016														
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: 6,00% ao ano Plano Financeiro: 0,00% ao ano	Plano Previdenciário: 6,00% ao ano Plano Financeiro: 0,00% ao ano															
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$	$FA \geq (1+IGP-DI)$															

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente, portanto adotamos a seguinte premissa quando não informado:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Aposentados	1	Provento zerado
Pensionistas	4	Sexo zerado
	6	Provento zerado

Todas as inconsistências foram corrigidas e foram excluídos 13 servidores ativos a pedido do RPPS.

7.2. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	2.899	2.899
Aposentados	48	48
Pensionistas	23	23

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADRO ESTATÍSTICO

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2016	
	Homens	Mulheres
	910	1.989
Idade Média dos Servidores	44	42
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56
Vencimento médio	2.619,04	2.372,80
Total Vencimentos dos Servidores	2.383.330,41	4.719.506,11
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	0
Idade Média dos Servidores	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-
Vencimento médio	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	141	799
Idade Média dos Servidores	38	40
Idade Média na Admissão (IMA)	33	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	54
Vencimento médio	2.604,98	2.731,39
Total Vencimentos dos Servidores	367.302,12	2.182.377,72
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	5	0
Idade Média dos Servidores	56	-
Idade Média na Admissão (IMA)	34	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	-
Vencimento médio	7.614,80	-
Total Vencimentos dos Servidores	38.073,99	-
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	764	1.190
Idade Média dos Servidores	45	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58
Vencimento médio	2.588,95	2.132,04
Total Vencimentos dos Servidores	1.977.954,30	2.537.128,39

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016	
	Homens	Mulheres
Quantidade Total	35	36
Provento Total	227.651,32	200.869,57
TOTAL DE APOSENTADOS	30	18
Tempo de Contribuição	30	18
Idade Média	70	66
Benefício Médio	6.971,69	7.717,34
Benefício Total	209.150,69	138.912,06
Por Idade	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
Compulsória	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
Por Invalidez	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	5	18
Idade Média	44	65
Benefício Médio	3.700,13	3.442,08
Benefício Total	18.500,63	61.957,51

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.970	7.531.357,41	294.958.283,49
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	71	428.520,89	56.159.839,76
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.899	7.102.836,52	238.798.443,73

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	294.958.283,49
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	56.159.839,76
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	58.573.287,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.101.379,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	312.067,42
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	238.798.443,73
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	521.261.039,07
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	134.725.117,63
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	95.611.373,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	52.126.103,91
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	56.159.839,76	58.573.287,10	-	2.101.379,92	312.067,42	-	-
jan/17	56.044.916,51	58.453.340,88	-	2.096.929,83	311.494,55	-	-
fev/17	55.929.993,25	58.333.394,66	-	2.092.479,74	310.921,67	-	-
mar/17	55.815.070,00	58.213.448,44	-	2.088.029,64	310.348,80	-	-
abr/17	55.700.146,75	58.093.502,22	-	2.083.579,55	309.775,92	-	-
mai/17	55.585.223,50	57.973.556,01	-	2.079.129,46	309.203,05	-	-
jun/17	55.470.300,24	57.853.609,79	-	2.074.679,37	308.630,17	-	-
jul/17	55.355.376,99	57.733.663,57	-	2.070.229,28	308.057,30	-	-
ago/17	55.240.453,74	57.613.717,35	-	2.065.779,19	307.484,42	-	-
set/17	55.125.530,49	57.493.771,13	-	2.061.329,09	306.911,55	-	-
out/17	55.010.607,23	57.373.824,91	-	2.056.879,00	306.338,68	-	-
nov/17	54.895.683,98	57.253.878,69	-	2.052.428,91	305.765,80	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	238.798.443,73	521.261.039,07	134.725.117,63	95.611.373,80	52.126.103,91	-	-	-
jan/17	241.393.147,33	523.029.493,68	134.138.402,01	95.194.994,97	52.302.949,37	-	-	-
fev/17	243.987.850,93	524.797.948,28	133.551.686,38	94.778.616,14	52.479.794,83	-	-	-
mar/17	246.582.554,52	526.566.402,89	132.964.970,76	94.362.237,31	52.656.640,29	-	-	-
abr/17	249.177.258,12	528.334.857,49	132.378.255,14	93.945.858,48	52.833.485,75	-	-	-
mai/17	251.771.961,72	530.103.312,10	131.791.539,51	93.529.479,65	53.010.331,21	-	-	-
jun/17	254.366.665,32	531.871.766,70	131.204.823,89	93.113.100,82	53.187.176,67	-	-	-
jul/17	256.961.368,91	533.640.221,31	130.618.108,27	92.696.721,99	53.364.022,13	-	-	-
ago/17	259.556.072,51	535.408.675,91	130.031.392,64	92.280.343,16	53.540.867,59	-	-	-
set/17	262.150.776,11	537.177.130,52	129.444.677,02	91.863.964,34	53.717.713,05	-	-	-
out/17	264.745.479,71	538.945.585,12	128.857.961,39	91.447.585,51	53.894.558,51	-	-	-
nov/17	267.340.183,31	540.714.039,73	128.271.245,77	91.031.206,68	54.071.403,97	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	46.463.704,55
(+) Outros Créditos:	0,00
(-) Provisão Matemática:	294.958.283,49
Déficit Técnico:	-248.494.578,94

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

Atualmente não há plano de cobertura do déficit técnico definido em Legislação Municipal.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **15,57%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 anos (2017 a 2051).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	1,50%	2035	24,00%
2018	3,00%	2036	24,00%
2019	4,50%	2037	24,00%
2020	6,00%	2038	24,00%
2021	7,50%	2039	24,00%
2022	9,00%	2040	24,00%
2023	10,50%	2041	24,00%
2024	12,00%	2042	24,00%
2025	13,50%	2043	24,00%
2026	15,00%	2044	24,00%
2027	16,50%	2045	24,00%
2028	18,00%	2046	24,00%
2029	19,50%	2047	24,00%
2030	21,00%	2048	24,00%
2031	22,50%	2049	24,00%
2032	24,00%	2050	24,00%
2033	24,00%	2051	24,00%
2034	24,00%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	1.385.053,12	2035	26.507.644,72
2018	2.797.807,31	2036	26.772.721,16
2019	4.238.678,07	2037	27.040.448,38
2020	5.708.086,46	2038	27.310.852,86
2021	7.206.459,16	2039	27.583.961,39
2022	8.734.228,50	2040	27.859.801,00
2023	10.291.832,59	2041	28.138.399,01
2024	11.879.715,33	2042	28.419.783,00
2025	13.498.326,54	2043	28.703.980,83
2026	15.148.122,01	2044	28.991.020,64
2027	16.829.563,55	2045	29.280.930,85
2028	18.543.119,11	2046	29.573.740,16
2029	20.289.262,83	2047	29.869.477,56
2030	22.068.475,11	2048	30.168.172,33
2031	23.881.242,71	2049	30.469.854,06
2032	25.728.058,81	2050	30.774.552,60
2033	25.985.339,40	2051	31.082.298,12
2034	26.245.192,79		

O custo acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam a legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,90%
Aposentadoria por invalidez	2,05%
Pensão por Morte	5,55%
TOTAL	26,50%

13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,50%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,50%
TOTAL EMPREGADORES	19,00%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Verificamos um possível aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Ente, concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial encontra-se adequada.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros-Atuariais utilizados, para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, tem se mostrado adequado e eficaz, com o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao perfil da massa.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Em razão da dificuldade da obtenção dos dados, aplicamos a legislação vigente, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:
Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;

Aplicações em Enquadramento, RPPS;
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento, RPPS;
Demais Bens, direitos e ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma redução a cada ano, do Patrimônio em relação a Provisão Matemática, onde recomendamos alguns ajustes.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de custeio precisa ser implementado em Lei.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Um aumento razoável no números de segurados, valores de Salários/Benefícios, dentro do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS precisa achar um cenário que traga no futuro o equilíbrio Financeiro-Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do município de Itapeçerica da Serra tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

- 15.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 15.3.** O Patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra evoluiu de R\$ 23.275.003,00 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2015 para R\$ 46.463.704,55 em dezembro de 2016, ou seja, 99,63% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	294.958.283,49	46.463.704,55	15,75

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 15,75% da Provisão Matemática.

- 15.4.** E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 02 de maio de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935



ANEXO

- * Histogramas Servidores Ativos
- * Fluxo das Aposentadorias
- * Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- * Histogramas Aposentados
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- * Histogramas Pensão por Morte
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- * Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos





DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencido		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencido	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.		
0 a 1	2	0,07	0,07	0,02	0,02	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.236	42,64	42,70	23,49	23,52	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	627	21,63	64,33	19,71	43,23	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	691	23,84	88,17	28,95	72,18	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	92	3,17	91,34	5,19	77,36	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	96	3,31	94,65	6,56	83,92	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	57	1,97	96,62	4,52	88,44	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	41	1,41	98,03	3,77	92,22	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	16	0,55	98,59	1,69	93,91	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	5	0,17	98,76	0,59	94,50	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	6	0,21	98,97	0,78	95,27	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,07	99,03	0,29	95,56	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	23	0,79	99,83	3,55	99,11	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,07	99,90	0,32	99,44	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,07	99,97	0,36	99,80	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,97	0,00	99,80	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,03	100,00	0,20	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 7.102.836,52 Vencimento Médio: R\$ 2.450,10

323

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	96	3,31	3,31	212.911,46	3,00	3,00	2.217,83
1	192	6,62	9,93	547.342,17	7,71	10,70	2.850,74
2	257	8,87	18,80	578.111,28	8,14	18,84	2.249,46
3	72	2,48	21,28	117.273,66	1,65	20,49	1.628,80
4	141	4,86	26,15	292.765,12	4,12	24,62	2.076,35
5	356	12,28	38,43	706.208,02	9,94	34,56	1.983,73
6	168	5,80	44,22	420.309,76	5,92	40,48	2.501,84
7	152	5,24	49,47	343.467,34	4,84	45,31	2.259,65
8	175	6,04	55,50	447.642,51	6,30	51,61	2.557,96
9	68	2,35	57,85	223.543,77	3,15	54,76	3.287,41
10	38	1,31	59,16	95.955,71	1,35	56,11	2.525,15
11	62	2,14	61,30	169.910,75	2,39	58,50	2.740,50
12	110	3,79	65,09	313.686,12	4,42	62,92	2.851,69
13	128	4,42	69,51	311.115,18	4,38	67,30	2.430,59
14	127	4,38	73,89	288.524,32	4,06	71,36	2.271,85
15	127	4,38	78,27	287.894,79	4,05	75,42	2.266,89
16	216	7,45	85,72	493.866,45	6,95	82,37	2.286,42
17	103	3,55	89,27	262.932,44	3,70	86,07	2.552,74
18	51	1,76	91,03	146.278,09	2,06	88,13	2.868,20
19	36	1,24	92,27	85.512,22	1,20	89,33	2.375,34
20	8	0,28	92,55	15.467,30	0,22	89,55	1.933,41
21	36	1,24	93,79	143.925,32	2,03	91,58	3.997,93
22	21	0,72	94,52	63.481,29	0,89	92,47	3.022,92
23	27	0,93	95,45	92.617,05	1,30	93,78	3.430,26
24	26	0,90	96,34	108.360,67	1,53	95,30	4.167,72
25	17	0,59	96,93	40.148,58	0,57	95,87	2.361,68
26	9	0,31	97,24	33.671,71	0,47	96,34	3.741,30
27	16	0,55	97,79	55.958,74	0,79	97,13	3.497,42
28	21	0,72	98,52	54.949,57	0,77	97,90	2.616,65
29	8	0,28	98,79	25.970,54	0,37	98,27	3.246,32
30	4	0,14	98,93	11.290,96	0,16	98,43	2.822,74
31	2	0,07	99,00	3.990,41	0,06	98,48	1.995,21
32	4	0,14	99,14	18.060,02	0,25	98,74	4.515,01
33	2	0,07	99,21	4.635,21	0,07	98,80	2.317,61
34	6	0,21	99,41	20.791,51	0,29	99,10	3.465,25
35	7	0,24	99,66	25.521,65	0,36	99,45	3.645,95
36	1	0,03	99,69	1.717,49	0,02	99,48	1.717,49
37	4	0,14	99,83	23.142,07	0,33	99,80	5.785,52
38	2	0,07	99,90	3.069,36	0,04	99,85	1.534,68
39	0	0,00	99,90	0,00	0,00	99,85	0,00
40	2	0,07	99,97	5.050,64	0,07	99,92	2.525,32
41	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,92	0,00
42	1	0,03	100,00	5.765,27	0,08	100,00	5.765,27
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.899		100,00	7.102.836,52		100,00	2.450,10

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,53 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	5	0,17	0,17	38.073,99	0,54	0,54	7.614,80
1	0	0,00	0,17	0,00	0,00	0,54	0,00
2	2	0,07	0,24	9.070,59	0,13	0,66	4.535,30
3	2	0,07	0,31	3.303,01	0,05	0,71	1.651,51
4	281	9,69	10,00	789.515,77	11,12	11,83	2.809,66
5	85	2,93	12,94	219.562,29	3,09	14,92	2.583,09
6	82	2,83	15,76	201.344,97	2,83	17,75	2.455,43
7	79	2,73	18,49	180.418,08	2,54	20,29	2.283,77
8	86	2,97	21,46	214.505,01	3,02	23,31	2.494,24
9	89	3,07	24,53	217.866,74	3,07	26,38	2.447,94
10	76	2,62	27,15	214.778,40	3,02	29,40	2.826,03
11	80	2,76	29,91	223.630,86	3,15	32,55	2.795,39
12	114	3,93	33,84	306.451,26	4,31	36,87	2.688,17
13	116	4,00	37,84	327.862,28	4,62	41,48	2.826,40
14	145	5,00	42,84	357.412,19	5,03	46,51	2.464,91
15	215	7,42	50,26	476.669,82	6,71	53,22	2.217,07
16	148	5,11	55,36	318.245,97	4,48	57,71	2.150,31
17	121	4,17	59,54	259.788,00	3,66	61,36	2.147,01
18	212	7,31	66,85	504.969,53	7,11	68,47	2.381,93
19	186	6,42	73,27	480.926,19	6,77	75,24	2.585,62
20	146	5,04	78,30	371.363,33	5,23	80,47	2.543,58
21	119	4,10	82,41	280.987,44	3,96	84,43	2.361,24
22	89	3,07	85,48	228.853,52	3,22	87,65	2.571,39
23	72	2,48	87,96	170.894,25	2,41	90,06	2.373,53
24	72	2,48	90,44	164.674,66	2,32	92,37	2.287,15
25	61	2,10	92,55	139.253,25	1,96	94,33	2.282,84
26	45	1,55	94,10	86.189,56	1,21	95,55	1.915,32
27	41	1,41	95,52	79.528,07	1,12	96,67	1.939,71
28	32	1,10	96,62	65.497,95	0,92	97,59	2.046,81
29	25	0,86	97,48	40.097,36	0,56	98,15	1.603,89
30	17	0,59	98,07	31.162,85	0,44	98,59	1.833,11
31	18	0,62	98,69	30.012,94	0,42	99,02	1.667,39
32	14	0,48	99,17	25.860,63	0,36	99,38	1.847,19
33	5	0,17	99,34	10.781,34	0,15	99,53	2.156,27
34	3	0,10	99,45	3.924,04	0,06	99,59	1.308,01
35	7	0,24	99,69	11.759,03	0,17	99,75	1.679,86
36	3	0,10	99,79	4.004,94	0,06	99,81	1.334,98
37	2	0,07	99,86	4.058,94	0,06	99,87	2.029,47
38	1	0,03	99,90	3.248,55	0,05	99,91	3.248,55
39	2	0,07	99,97	4.953,29	0,07	99,98	2.476,65
40	1	0,03	100,00	1.335,63	0,02	100,00	1.335,63
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.899		100,00	7.102.836,52		100,00	2.450,10

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,24 anos

B



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			Médio
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1	0,03	0,03	1.335,63	0,02	0,02	1.335,63
21	4	0,14	0,17	7.454,67	0,10	0,12	1.863,67
22	3	0,10	0,28	7.315,41	0,10	0,23	2.438,47
23	6	0,21	0,48	9.201,50	0,13	0,36	1.533,58
24	15	0,52	1,00	22.447,37	0,32	0,67	1.496,49
25	22	0,76	1,76	41.311,62	0,58	1,25	1.877,80
26	25	0,86	2,62	45.712,31	0,64	1,90	1.828,49
27	30	1,03	3,66	65.260,23	0,92	2,82	2.175,34
28	48	1,66	5,31	96.709,79	1,36	4,18	2.014,79
29	53	1,83	7,14	111.806,75	1,57	5,75	2.109,56
30	72	2,48	9,62	173.936,32	2,45	8,20	2.415,78
31	72	2,48	12,11	162.117,04	2,28	10,48	2.251,63
32	63	2,17	14,28	161.695,19	2,28	12,76	2.566,59
33	87	3,00	17,28	217.709,38	3,07	15,82	2.502,41
34	105	3,62	20,90	243.147,43	3,42	19,25	2.315,69
35	105	3,62	24,53	268.477,40	3,78	23,03	2.556,93
36	108	3,73	28,25	266.105,36	3,75	26,77	2.463,94
37	124	4,28	32,53	297.421,92	4,19	30,96	2.398,56
38	95	3,28	35,81	237.395,62	3,34	34,30	2.498,90
39	100	3,45	39,25	258.745,30	3,64	37,95	2.587,45
40	102	3,52	42,77	272.796,04	3,84	41,79	2.674,47
41	107	3,69	46,46	265.994,01	3,74	45,53	2.485,93
42	105	3,62	50,09	297.316,02	4,19	49,72	2.831,58
43	115	3,97	54,05	280.232,53	3,95	53,66	2.436,80
44	92	3,17	57,23	226.979,89	3,20	56,86	2.467,17
45	113	3,90	61,12	279.494,04	3,93	60,79	2.473,40
46	110	3,79	64,92	239.416,77	3,37	64,17	2.176,52
47	105	3,62	68,54	289.228,29	4,07	68,24	2.754,56
48	81	2,79	71,33	197.631,49	2,78	71,02	2.439,89
49	73	2,52	73,85	174.732,12	2,46	73,48	2.393,59
50	81	2,79	76,65	227.293,65	3,20	76,68	2.806,09
51	74	2,55	79,20	196.732,10	2,77	79,45	2.658,54
52	92	3,17	82,37	191.692,75	2,70	82,15	2.083,62
53	74	2,55	84,93	133.180,20	1,88	84,02	1.799,73
54	89	3,07	88,00	222.905,61	3,14	87,16	2.504,56
55	58	2,00	90,00	170.138,10	2,40	89,56	2.933,42
56	50	1,72	91,72	145.464,32	2,05	91,60	2.909,29
57	35	1,21	92,93	79.610,53	1,12	92,73	2.274,59
58	31	1,07	94,00	86.284,87	1,21	93,94	2.783,38
59	32	1,10	95,10	70.476,23	0,99	94,93	2.202,38
60	27	0,93	96,03	88.504,13	1,25	96,18	3.277,93
61	31	1,07	97,10	73.883,25	1,04	97,22	2.383,33
62	32	1,10	98,21	77.820,84	1,10	98,31	2.431,90
63	13	0,45	98,65	26.487,82	0,37	98,69	2.037,52
64	17	0,59	99,24	40.544,53	0,57	99,26	2.384,97
65	9	0,31	99,55	17.174,11	0,24	99,50	1.908,23
66	12	0,41	99,97	32.628,35	0,46	99,96	2.719,03
67	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,96	0,00
68	1	0,03	100,00	2.887,69	0,04	100,00	2.887,69
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.899		100,00	7.102.836,52		100,00	2.450,10

IDADE MÉDIA: 43,35 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9958
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 12

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2016 – ITAPEÇERICA DA SERRA

1/3



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

FLUXO DAS APOSENTADORIAS



28



Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2016	5	38.073,99	38.073,99	38.073,99	5.943.559,06	5.943.559,06
2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2	9.070,59	9.199,71	7.759,94	1.238.553,77	1.069.551,73
2019	2	3.303,01	3.378,34	2.997,51	448.528,05	397.922,63
2020	281	789.515,77	800.866,05	746.840,54	113.456.575,45	106.782.763,54
2021	85	219.562,29	227.673,03	190.066,42	26.977.327,96	22.835.902,76
2022	82	201.344,97	212.388,83	158.146,03	21.766.612,76	16.303.920,86
2023	79	180.418,08	192.877,79	128.803,41	18.268.087,46	12.343.819,01
2024	86	214.505,01	231.160,08	149.975,81	20.464.425,83	13.425.211,70
2025	89	217.866,74	236.979,37	141.532,09	19.612.312,31	11.885.090,42
2026	76	214.778,40	236.159,14	135.989,62	18.528.698,43	10.804.029,07
2027	80	223.630,86	248.344,97	131.886,50	17.674.108,76	9.562.472,68
2028	114	306.451,26	343.712,83	168.120,15	23.397.304,03	11.524.329,68
2029	116	327.862,28	371.195,58	165.343,79	24.177.186,01	10.963.136,32
2030	145	357.412,19	409.056,76	160.573,20	25.190.362,64	10.040.892,18
2031	215	476.669,82	551.065,99	179.522,51	30.130.509,93	10.108.747,46
2032	148	318.245,97	371.018,70	117.332,50	19.677.748,07	6.378.810,63
2033	121	259.788,00	306.108,72	104.053,51	15.418.609,34	5.390.865,97
2034	212	504.969,53	601.651,78	130.695,09	28.102.198,89	6.261.058,38
2035	186	480.926,19	577.860,13	100.252,02	25.509.997,56	4.587.970,17
2036	146	371.363,33	451.253,34	86.539,32	19.480.339,99	3.745.662,24
2037	119	280.987,44	344.576,71	72.168,58	13.952.223,77	2.882.760,05
2038	89	228.853,52	283.714,68	55.084,73	10.982.927,70	2.088.644,81
2039	72	170.894,25	213.774,83	44.835,75	7.738.695,65	1.568.264,65
2040	72	164.674,66	208.067,04	39.760,66	6.920.272,50	1.276.938,65
2041	61	139.253,25	177.810,79	32.971,83	5.549.103,37	1.002.398,26
2042	45	86.189,56	111.180,92	17.117,55	3.301.954,30	498.123,54
2043	41	79.528,07	103.625,93	14.228,77	2.777.454,57	386.453,18
2044	32	65.497,95	86.108,45	12.998,79	2.150.542,62	323.928,04
2045	25	40.097,36	53.237,45	7.132,90	1.316.568,36	173.325,80
2046	17	31.162,85	41.798,46	5.183,55	979.110,68	118.616,77
2047	18	30.012,94	40.639,04	5.040,13	860.887,46	107.397,55
2048	14	25.860,63	35.286,98	3.338,48	677.308,46	64.695,98
2049	5	10.781,34	14.889,12	1.643,02	281.774,05	30.143,54
2050	3	3.924,04	5.462,62	335,87	102.159,33	6.027,34
2051	7	11.759,03	16.566,55	1.275,31	261.846,14	20.008,28
2052	3	4.004,94	5.709,24	601,42	83.972,12	8.845,71
2053	2	4.058,94	5.823,45	251,44	82.367,50	3.560,77
2054	1	3.248,55	4.702,19	333,07	63.017,38	4.463,73
2055	2	4.953,29	7.248,81	292,14	90.878,20	3.655,12
2056	1	1.335,63	1.973,79	49,04	23.320,00	579,38
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.899	7.102.836,52	8.182.222,18	3.359.147,00	533.659.430,48	290.924.547,64



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes



Handwritten mark or signature



Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

Data do cálculo: 31/12/2016

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000001910	56	25,07	7.910,82	1.248.735,89
2	000001938	57	24,28	7.421,57	1.146.816,39
3	000003091	54	26,68	7.423,55	1.204.214,18
4	000003112	61	21,20	7.894,50	1.142.470,04
5	000003487	54	26,68	7.423,55	1.201.322,56
Totais				38.073,99	5.943.559,06



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Aposentados





Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Itapetcerica da Serra

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	1	5.573,60	55	0	-	55	1	5.573,60
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	3	12.557,34	58	2	8.688,28	58	1	3.869,06
59	1	6.963,05	59	1	6.963,05	59	0	-
60	2	15.597,83	60	1	11.452,55	60	1	4.145,28
61	4	23.577,87	61	0	-	61	4	23.577,87
62	3	15.018,10	62	2	11.367,71	62	1	3.650,39
63	1	13.954,06	63	0	-	63	1	13.954,06
64	0	0,00	64	0	-	64	0	-
65	3	61.271,65	65	1	20.826,30	65	2	40.445,35
66	6	57.502,01	66	5	52.894,17	66	1	4.607,84
67	3	17.760,32	67	1	9.418,69	67	2	8.341,63
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	1	8.318,36	69	1	8.318,36	69	0	-
70	1	2.193,96	70	1	2.193,96	70	0	-
71	4	28.265,50	71	3	12.613,26	71	1	15.652,24
72	2	10.010,81	72	2	10.010,81	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	2	14.303,49	75	2	14.303,49	75	0	-
76	3	14.143,69	76	3	14.143,69	76	0	-
77	1	8.946,18	77	1	8.946,18	77	0	-
78	2	10.543,09	78	2	10.543,09	78	0	-
79	1	1.971,64	79	0	-	79	1	1.971,64
80	1	1.915,37	80	1	1.915,37	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	1	4.551,73	82	1	4.551,73	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	1	2.047,38	85	0	-	85	1	2.047,38
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	11.075,72	88	0	-	88	1	11.075,72
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	48	348.062,75	TOTAL	30	209.150,69	TOTAL	18	138.912,06

Idade Média = 68,44 anos

Idade Média = 69,67 anos

Idade Média = 66,39 anos



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	1	1.574,03	1 a 2	0	0,00	1 a 2	1	1.574,03
2 a 3	8	17.566,22	2 a 3	6	13.547,20	2 a 3	2	4.019,02
3 a 4	2	5.547,14	3 a 4	2	5.547,14	3 a 4	0	0,00
4 a 5	5	18.733,16	4 a 5	2	7.068,43	4 a 5	3	11.664,73
5 a 6	6	29.011,94	5 a 6	4	19.465,32	5 a 6	2	9.546,62
6 a 7	2	10.979,32	6 a 7	0	0,00	6 a 7	2	10.979,32
7 a 8	4	26.964,02	7 a 8	1	6.963,05	7 a 8	3	20.000,97
8 a 9	2	15.315,07	8 a 9	2	15.315,07	8 a 9	0	0,00
9 a 10	5	41.626,54	9 a 10	5	41.626,54	9 a 10	0	0,00
10 a 11	3	27.785,72	10 a 11	3	27.785,72	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	11.075,72	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	11.075,72
13 a 14	2	23.164,44	13 a 14	2	23.164,44	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	12.439,79	14 a 15	1	12.439,79	14 a 15	0	0,00
15 a 16	1	13.954,06	15 a 16	0	0,00	15 a 16	1	13.954,06
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	2	31.053,93	17 a 18	1	15.401,69	17 a 18	1	15.652,24
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	19.675,51	22 a 23	0	0,00	22 a 23	1	19.675,51
23 a 24	2	41.596,14	23 a 24	1	20.826,30	23 a 24	1	20.769,84
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	48	348.062,75	TOTAL	30	209.150,69	TOTAL	18	138.912,06

Provento Médio= R\$ 7.251,31

Provento Médio= R\$ 6.971,69

Provento Médio= R\$ 7.717,34



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Aposentadoria



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000500013	55	25,87	5.573,60	962.925,14	970.274,23
00002	000000494	66	17,55	9.420,85	1.281.209,63	1.347.793,99
00003	000000496	71	14,23	5.265,80	657.185,11	658.229,84
00004	000000506	60	21,95	11.452,55	1.727.207,42	1.837.752,98
00005	000500006	66	17,55	11.711,89	1.563.383,57	1.665.399,90
00006	000000504	60	21,95	4.145,28	662.018,65	662.018,65
00007	000000502	62	20,45	3.650,39	561.824,67	561.824,67
00008	000000429	66	17,55	8.405,10	1.144.890,60	1.195.183,08
00009	000500003	67	16,86	9.418,69	1.241.977,57	1.306.503,94
00010	000000484	82	8,38	4.551,73	379.699,08	379.699,08
00011	000000452	79	9,76	1.971,64	186.230,65	186.230,65
00012	000000505	66	17,55	7.954,64	1.083.457,06	1.126.527,66
00013	000000488	72	13,61	2.611,81	311.409,49	311.409,49
00014	000500004	66	17,55	15.401,69	2.034.478,14	2.194.534,13
00015	000000497	75	11,85	12.439,79	1.282.114,02	1.369.938,79
00016	000000498	65	18,26	19.675,51	2.612.606,70	2.842.834,32
00017	000500000	61	21,20	4.938,78	783.620,07	783.620,07
00018	000000507	59	22,72	6.963,05	1.104.815,56	1.136.656,62
00019	000000483	80	9,29	1.915,37	175.997,93	175.997,93
00020	000500014	58	23,50	3.524,74	589.141,98	589.141,98
00021	000000482	71	14,23	4.484,25	561.895,19	561.895,19
00022	000500005	65	18,26	20.826,30	2.755.159,94	3.003.188,78
00023	000000493	70	14,86	2.193,96	276.895,91	276.895,91
00024	000000471	72	13,61	7.399,00	853.217,99	882.192,36
00025	000000490	76	11,30	3.543,69	374.263,92	374.263,92
00026	000000489	71	14,23	2.863,21	350.089,61	350.089,61
00027	000000480	77	10,77	8.946,18	860.562,26	902.233,98
00028	000000495	78	10,25	2.338,85	229.016,56	229.016,56
00029	000000503	61	21,20	5.405,72	844.102,98	847.827,75
00030	000000501	58	23,50	3.869,06	642.978,67	642.978,67
00031	000000486	67	16,86	6.767,60	899.203,99	922.871,11
00032	000500002	66	17,55	4.607,84	656.555,36	656.555,36
00033	000000500	61	21,20	6.417,59	993.548,55	1.014.906,71
00034	000000492	69	15,51	8.318,36	1.049.515,68	1.094.809,09
00035	000000473	76	11,30	2.683,93	286.675,36	286.675,36
00036	000000508	62	20,45	2.623,51	408.694,42	408.694,42
00037	000500009	65	18,26	20.769,84	2.753.329,31	3.000.949,61
00038	000000463	85	7,12	2.047,38	149.611,90	149.611,90
00039	000500011	67	16,86	1.574,03	218.339,96	218.339,96
00040	000500008	71	14,23	15.652,24	1.817.082,51	1.961.290,84
00041	000000456	88	5,95	11.075,72	686.252,36	728.858,98
00042	000500001	61	21,20	6.815,78	1.040.928,63	1.068.980,16
00043	000000474	76	11,30	7.916,07	813.498,05	845.529,57
00044	000000475	75	11,85	1.863,70	206.364,57	206.364,57
00045	000500012	63	19,70	13.954,06	1.949.746,87	2.094.449,44
00046	000000479	78	10,25	8.204,24	784.669,85	817.719,15
00047	000000509	58	23,50	5.163,54	855.622,76	855.622,76
00048	000000491	62	20,45	8.744,20	1.303.512,76	1.364.525,14
Totais.....				348.062,75	44.967.528,95	47.068.908,87

Idade Média = 68,44 anos

Provento Médio = R\$ 7251,31



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte



CS



Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto de Previdência do Município de Itapecerica
da Serra

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na Idade	Médio
Ate 19	2	2.311,75	1.155,88
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	1	1.517,61	1.517,61
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	1	1.558,62	1.558,62
45	0	0,00	0,00
46	1	1.369,66	1.369,66
47	1	1.369,66	1.369,66
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	1	9.333,41	9.333,41
52	1	794,14	794,14
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	1	1.300,29	1.300,29
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	1	7.429,89	7.429,89
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	1	13.449,56	13.449,56
68	3	7.446,63	2.482,21
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	2	5.752,46	2.876,23
72	2	14.938,25	7.469,13
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	1	3.282,09	3.282,09
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	1	3.125,57	3.125,57
80	1	980,34	980,34
Acima 80	2	4.498,21	2.249,11
TOTAL	23	80.458,14	3.498,18

Idade Média = 60,04 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	00000002	0	3.244,85	236.211,03	236.211,03
00002	00000014	0	9.333,41	1.654.346,14	1.739.283,65
00003	00000035	0	1.517,61	358.453,18	358.453,18
00004	00000022	0	1.558,62	313.145,21	313.145,21
00005	00000019	0	1.253,36	61.533,14	61.533,14
00006	00000024	0	4.353,39	545.497,89	545.497,89
00007	00000032	0	6.730,51	798.249,74	818.869,06
00008	00000034	0	1.517,61	329.929,58	329.929,58
00009	00000037	0	794,14	183.243,02	183.243,02
00010	00000016	0	980,34	91.194,52	91.194,52
00011	00000029	0	4.208,62	572.677,86	572.677,86
00012	00000036	0	794,14	146.120,70	146.120,70
00013	00000031	0	1.369,66	267.175,85	267.175,85
00014	00000033	0	1.369,66	269.931,92	269.931,92
00015	00000023	0	7.429,89	1.145.406,53	1.184.696,25
00016	00000004	0	1.248,06	169.826,77	169.826,77
00017	00000018	0	1.399,07	175.309,30	175.309,30
00018	00000021	0	3.125,57	301.487,98	301.487,98
00019	00000028	0	3.282,09	363.420,67	363.420,67
00020	00000025	0	13.449,56	1.750.652,23	1.877.483,74
00021	00000010	0	1.300,29	229.512,66	229.512,66
00022	00000027	0	8.207,74	958.207,24	998.596,59
00023	00000026	0	1.989,95	270.777,67	270.777,67
Totais			80.458,14	11.192.310,81	11.504.378,23

Idade Média = 60,04 anos

Provento Médio = R\$ 3498,18



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



(Handwritten mark)

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

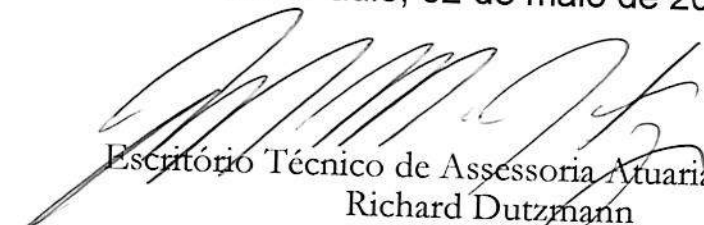
4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,50%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,50%
TOTAL EMPREGADORES	19,00%

São Paulo, 02 de maio de 2017.


Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	53	360.313,24	4.684.072,17
2018	55	364.238,87	4.735.105,28
2019	57	368.086,27	4.785.121,54
2020	335	1.048.923,92	13.636.010,93
2021	417	1.247.168,22	16.213.186,83
2022	495	1.436.586,63	18.675.626,17
2023	570	1.617.205,51	21.023.671,57
2024	651	1.813.370,90	23.573.821,65
2025	734	2.014.373,01	26.186.849,15
2026	804	2.182.071,06	28.366.923,83
2027	874	2.351.889,50	30.574.563,52
2028	977	2.602.289,57	33.829.764,40
2029	1.081	2.854.844,53	37.112.978,92
2030	1.213	3.174.970,62	41.274.618,07
2031	1.413	3.661.310,49	47.597.036,35
2032	1.544	3.980.027,18	51.740.353,37
2033	1.647	4.229.875,07	54.988.375,87
2034	1.839	4.697.591,51	61.068.689,59
2035	2.003	5.097.256,45	66.264.333,80
2036	2.126	5.395.671,79	70.143.733,22
2037	2.220	5.625.436,85	73.130.679,02
2038	2.268	5.740.967,33	74.632.575,25
2039	2.299	5.813.512,51	75.575.662,62
2040	2.329	5.884.748,05	76.501.724,59
2041	2.348	5.928.226,12	77.066.939,55
2042	2.350	5.932.408,60	77.121.311,85
2043	2.349	5.926.873,03	77.049.349,39
2044	2.339	5.899.760,16	76.696.882,13
2045	2.322	5.856.267,27	76.131.474,56
2046	2.297	5.794.279,65	75.325.635,48
2047	2.274	5.735.785,10	74.565.206,32
2048	2.248	5.668.689,22	73.692.959,86
2049	2.213	5.581.112,88	72.554.467,47
2050	2.176	5.490.266,26	71.373.461,33
2051	2.145	5.410.646,68	70.338.406,80
2052	2.110	5.322.802,61	69.196.433,88

02

ANEXO II

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	035	110.534,56	1.436.949,33
2018	047	140.068,60	1.820.891,74
2019	059	169.468,06	2.203.084,82
2020	071	198.744,64	2.583.680,36
2021	082	225.584,38	2.932.596,93
2022	093	251.255,51	3.266.321,63
2023	104	276.575,99	3.595.487,81
2024	114	301.550,39	3.920.155,10
2025	124	326.183,26	4.240.382,37
2026	135	350.479,06	4.556.227,82
2027	145	374.442,23	4.867.748,95
2028	154	398.077,12	5.175.002,54
2029	164	421.388,06	5.478.044,73
2030	174	444.379,30	5.776.930,94
2031	183	467.055,07	6.071.715,95
2032	192	489.419,53	6.362.453,86
2033	202	511.476,78	6.649.198,11
2034	211	533.230,88	6.932.001,50
2035	220	554.685,86	7.210.916,18
2036	228	575.845,67	7.485.993,65
2037	237	596.714,22	7.757.284,80
2038	246	617.295,37	8.024.839,87
2039	254	637.592,96	8.288.708,50
2040	262	657.610,75	8.548.939,71
2041	271	677.352,45	8.805.581,91
2042	279	696.821,76	9.058.682,91
2043	287	716.022,30	9.308.289,94
2044	295	734.957,66	9.554.449,62
2045	302	753.631,38	9.797.207,99
2046	310	772.046,97	10.036.610,55
2047	317	790.207,86	10.272.702,18
2048	325	808.117,48	10.505.527,24
2049	332	825.779,19	10.735.129,51
2050	339	843.196,32	10.961.552,21
2051	347	860.372,16	11.184.838,05
2052	354	877.309,94	11.405.029,16



ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	16.158.953,08	13.839.155,10	7.967.758,99	23.415.402,31	1.385.053,12	72.100.885,77
2018	16.320.542,61	15.518.653,45	8.421.201,89	26.215.801,47	2.797.807,31	100.560.683,95
2019	16.483.748,04	17.369.554,64	8.872.063,28	29.219.917,47	4.238.678,07	132.047.038,10
2020	16.648.585,52	19.140.057,59	18.122.386,77	23.374.342,80	5.708.086,46	157.710.481,94
2021	16.815.071,38	20.752.358,46	21.067.506,20	23.706.382,80	7.206.459,16	183.728.856,79
2022	16.983.222,09	22.391.888,20	23.882.887,46	24.226.451,34	8.734.228,50	210.290.420,10
2023	17.153.054,31	24.069.637,66	26.579.508,44	24.935.016,11	10.291.832,59	237.583.899,31
2024	17.324.584,85	25.787.458,70	29.473.929,30	25.517.829,57	11.879.715,33	265.483.776,60
2025	17.497.830,70	27.542.020,55	32.426.983,60	26.111.194,20	13.498.326,54	294.000.839,00
2026	17.672.809,01	29.348.869,17	34.942.901,26	27.226.898,93	15.148.122,01	323.657.664,81
2027	17.849.537,10	31.225.567,84	37.482.259,56	28.422.408,92	16.829.563,55	354.534.299,89
2028	18.028.032,47	33.146.343,88	41.065.113,50	28.652.381,96	18.543.119,11	385.665.450,25
2029	18.208.312,79	35.083.890,86	44.671.973,68	28.909.492,80	20.289.262,83	417.078.499,15
2030	18.390.395,92	37.014.364,57	49.153.308,54	28.319.927,06	22.068.475,11	447.927.017,88
2031	18.574.299,88	38.848.534,09	55.791.529,43	25.512.547,25	23.881.242,71	475.993.442,70
2032	18.760.042,88	40.583.567,80	60.246.812,12	24.824.857,36	25.728.058,81	503.397.716,41
2033	18.947.643,31	42.259.451,67	63.803.018,93	23.389.415,45	25.985.339,40	529.392.342,37
2034	19.137.119,74	43.767.282,88	70.187.790,49	18.961.804,92	26.245.192,79	550.985.409,91
2035	19.328.490,94	45.039.067,79	75.684.220,37	15.190.983,08	26.507.644,72	568.833.968,23
2036	19.521.775,85	46.127.188,99	79.860.786,97	12.560.899,03	26.772.721,16	584.079.018,27
2037	19.716.993,61	47.087.405,31	83.141.334,52	10.703.512,78	27.040.448,38	597.493.523,55
2038	19.914.163,54	47.983.885,12	84.933.319,52	10.275.582,00	27.310.852,86	610.507.207,99
2039	20.113.305,18	48.874.637,47	86.163.034,57	10.408.869,47	27.583.961,39	623.681.560,92
2040	20.314.438,23	49.777.111,21	87.372.314,39	10.579.036,06	27.859.801,00	637.053.735,27
2041	20.517.582,61	50.703.863,33	88.217.388,05	11.142.456,91	28.138.399,01	651.017.261,85
2042	20.722.758,44	51.683.018,88	88.548.310,02	12.277.250,30	28.419.783,00	666.143.792,53
2043	20.929.986,02	52.737.355,21	88.749.637,73	13.621.684,34	28.703.980,83	682.643.250,04
2044	21.139.285,88	53.884.106,46	88.667.250,13	15.347.162,85	28.991.020,64	700.896.963,80
2045	21.350.678,74	55.144.139,27	88.368.760,12	17.406.988,74	29.280.930,85	721.239.568,96
2046	21.564.185,53	56.538.370,50	87.826.724,37	19.849.571,81	29.573.740,16	744.054.113,36
2047	21.779.827,39	58.081.221,93	87.327.031,63	22.403.495,24	29.869.477,56	769.452.230,90
2048	21.997.625,66	59.784.122,74	86.712.501,46	25.237.419,28	30.168.172,33	797.714.218,70
2049	22.217.601,92	61.668.538,15	85.828.751,49	28.527.242,64	30.469.854,06	829.296.275,56
2050	22.439.777,94	63.755.142,80	84.899.559,60	32.069.913,73	30.774.552,60	864.451.551,65
2051	22.664.175,71	66.053.486,59	84.113.436,36	35.686.524,07	31.082.298,12	903.254.291,69
2052	22.890.817,47	67.633.831,72	83.217.556,46	7.307.092,73	0,00	913.708.762,56
2053	23.119.725,65	68.392.393,08	84.152.819,74	7.359.298,99	0,00	924.246.913,47
2054	23.350.922,90	69.157.443,68	85.092.252,26	7.416.114,33	0,00	934.873.668,24
2055	23.584.432,13	69.929.291,51	86.035.966,39	7.477.757,25	0,00	945.594.172,34
2056	23.820.276,45	70.708.258,01	86.984.074,72	7.544.459,75	0,00	956.413.806,40
2057	24.058.479,22	71.494.678,89	87.936.690,04	7.616.468,07	0,00	967.338.200,52
2058	24.299.064,01	72.288.904,99	88.893.925,39	7.694.043,61	0,00	978.373.249,45
2059	24.542.054,65	73.091.303,17	89.855.894,03	7.777.463,79	0,00	989.525.128,61

B



ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	24.787.475,20	73.902.257,31	90.822.709,48	7.867.023,02	0,00	1.000.800.311,15
2061	25.035.349,95	74.722.169,29	91.794.485,54	7.963.033,70	0,00	1.012.205.585,97
2062	25.285.703,45	75.551.460,11	92.771.336,26	8.065.827,29	0,00	1.023.748.076,80
2063	25.538.560,48	76.390.571,02	93.753.376,02	8.175.755,47	0,00	1.035.435.262,44
2064	25.793.946,09	77.239.964,73	94.740.719,49	8.293.191,32	0,00	1.047.274.998,23
2065	26.051.885,55	78.100.126,72	95.733.481,66	8.418.530,61	0,00	1.059.275.538,75
2066	26.312.404,40	78.971.566,57	96.731.777,84	8.552.193,14	0,00	1.071.445.561,90
2067	26.575.528,45	79.854.819,46	97.735.723,71	8.694.624,20	0,00	1.083.794.194,40
2068	26.841.283,73	80.750.447,64	98.745.435,31	8.846.296,06	0,00	1.096.331.038,86
2069	27.109.696,57	81.659.042,09	99.761.029,03	9.007.709,63	0,00	1.109.066.202,37
2070	27.380.793,54	82.581.224,22	100.782.621,66	9.179.396,10	0,00	1.122.010.326,88
2071	27.654.601,47	83.517.647,74	101.810.330,39	9.361.918,82	0,00	1.135.174.621,41
2072	27.931.147,49	84.469.000,52	102.844.272,82	9.555.875,18	0,00	1.148.570.896,05
2073	28.210.458,96	85.436.006,69	103.884.566,99	9.761.898,66	0,00	1.162.211.598,15
2074	28.492.563,55	86.419.428,78	104.931.331,36	9.980.660,97	0,00	1.176.109.850,61
2075	28.777.489,19	87.420.070,05	105.984.684,86	10.212.874,38	0,00	1.190.279.492,39
2076	29.065.264,08	88.438.776,89	107.044.746,87	10.459.294,10	0,00	1.204.735.121,57
2077	29.355.916,72	89.476.441,43	108.111.637,27	10.720.720,88	0,00	1.219.492.140,87
2078	29.649.475,89	90.541.475,31	108.936.441,00	11.254.510,20	0,00	1.234.823.312,48
2079	29.945.970,64	91.635.136,50	110.023.424,50	11.557.682,65	0,00	1.250.498.423,16
2080	30.245.430,35	92.751.286,76	111.117.450,84	11.879.266,27	0,00	1.266.536.291,73
2081	30.547.884,65	93.891.072,08	112.218.645,57	12.220.311,16	0,00	1.282.956.791,22
2082	30.853.363,50	95.055.701,91	113.327.134,71	12.581.930,71	0,00	1.299.780.912,14
2083	31.161.897,14	96.246.452,95	114.443.044,73	12.965.305,36	0,00	1.317.030.829,61
2084	31.473.516,11	97.464.673,16	115.566.502,61	13.371.686,66	0,00	1.334.729.974,51
2085	31.788.251,27	98.711.786,04	116.697.635,85	13.802.401,46	0,00	1.352.903.108,78
2086	32.106.133,78	99.989.295,17	117.836.572,46	14.258.856,49	0,00	1.371.576.405,41
2087	32.427.195,12	101.298.788,97	118.983.441,00	14.742.543,08	0,00	1.390.777.533,04
2088	32.751.467,07	102.641.945,81	120.138.370,58	15.255.042,30	0,00	1.410.535.745,73
2089	33.078.981,74	104.020.539,42	121.301.490,90	15.798.030,26	0,00	1.430.881.978,08
2090	33.409.771,56	105.436.444,51	122.472.932,23	16.373.283,84	0,00	1.451.848.946,04
2091	33.743.869,27	106.891.642,93	123.652.825,46	16.982.686,75	0,00	1.473.471.253,74

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.



ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2017	30.151.602,64	7.967.758,99	22.183.843,64	68.647.548,19	72.100.885,77
2018	31.852.022,32	8.421.201,89	23.430.820,42	92.078.368,61	100.560.683,95
2019	33.583.435,23	8.872.063,28	24.711.371,95	116.789.740,56	132.047.038,10
2020	35.346.291,20	18.122.386,77	17.223.904,43	134.013.644,99	157.710.481,94
2021	37.141.045,94	21.067.506,20	16.073.539,74	150.087.184,73	183.728.856,79
2022	38.968.161,15	23.882.887,46	15.085.273,69	165.172.458,42	210.290.420,10
2023	40.828.104,56	26.579.508,44	14.248.596,12	179.421.054,53	237.583.899,31
2024	42.721.350,02	29.473.929,30	13.247.420,72	192.668.475,25	265.483.776,60
2025	44.648.377,58	32.426.983,60	12.221.393,98	204.889.869,23	294.000.839,00
2026	46.609.673,56	34.942.901,26	11.666.772,30	216.556.641,54	323.657.664,81
2027	48.605.730,62	37.482.259,56	11.123.471,05	227.680.112,59	354.534.299,89
2028	50.637.047,85	41.065.113,50	9.571.934,34	237.252.046,93	385.665.450,25
2029	52.704.130,85	44.671.973,68	8.032.157,17	245.284.204,10	417.078.499,15
2030	54.807.491,81	49.153.308,54	5.654.183,27	250.938.387,38	447.927.017,88
2031	56.947.649,58	55.791.529,43	1.156.120,15	252.094.507,52	475.993.442,70
2032	59.125.129,75	60.246.812,12	-1.121.682,38	250.972.825,15	503.397.716,41
2033	59.716.381,05	63.803.018,93	-4.086.637,89	246.886.187,26	529.392.342,37
2034	60.313.544,86	70.187.790,49	-9.874.245,64	237.011.941,62	550.985.409,91
2035	60.916.680,30	75.684.220,37	-14.767.540,07	222.244.401,55	568.833.968,23
2036	61.525.847,11	79.860.786,97	-18.334.939,87	203.909.461,69	584.079.018,27
2037	62.141.105,58	83.141.334,52	-21.000.228,94	182.909.232,75	597.493.523,55
2038	62.762.516,63	84.933.319,52	-22.170.802,89	160.738.429,86	610.507.207,99
2039	63.390.141,80	86.163.034,57	-22.772.892,77	137.965.537,09	623.681.560,92
2040	64.024.043,22	87.372.314,39	-23.348.271,17	114.617.265,92	637.053.735,27
2041	64.664.283,65	88.217.388,05	-23.553.104,40	91.064.161,52	651.017.261,85
2042	65.310.926,49	88.548.310,02	-23.237.383,53	67.826.777,99	666.143.792,53
2043	65.964.035,75	88.749.637,73	-22.785.601,98	45.041.176,01	682.643.250,04
2044	66.623.676,11	88.667.250,13	-22.043.574,02	22.997.601,99	700.896.963,80
2045	67.289.912,87	88.368.760,12	-21.078.847,25	1.918.754,74	721.239.568,96
2046	67.962.812,00	87.826.724,37	-19.863.912,37	-17.945.157,63	744.054.113,36
2047	68.642.440,12	87.327.031,63	-18.684.591,51	-36.629.749,15	769.452.230,90
2048	69.328.864,52	86.712.501,46	-17.383.636,94	-54.013.386,09	797.714.218,70
2049	70.022.153,17	85.828.751,49	-15.806.598,32	-69.819.984,41	829.296.275,56
2050	70.722.374,70	84.899.559,60	-14.177.184,90	-83.997.169,31	864.451.551,65
2051	71.429.598,44	84.113.436,36	-12.683.837,91	-96.681.007,22	903.254.291,69
2052	40.750.773,32	83.217.556,46	-42.466.783,14	-139.147.790,36	913.708.762,56
2053	41.158.281,06	84.152.819,74	-42.994.538,68	-182.142.329,04	924.246.913,47
2054	41.569.863,87	85.092.252,26	-43.522.388,39	-225.664.717,43	934.873.668,24
2055	41.985.562,51	86.035.966,39	-44.050.403,88	-269.715.121,31	945.594.172,34
2056	42.405.418,13	86.984.074,72	-44.578.656,58	-314.293.777,89	956.413.806,40
2057	42.829.472,31	87.936.690,04	-45.107.217,73	-359.400.995,62	967.338.200,52
2058	43.257.767,04	88.893.925,39	-45.636.158,36	-405.037.153,98	978.373.249,45
2059	43.690.344,71	89.855.894,03	-46.165.549,33	-451.202.703,30	989.525.128,61



ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2060	44.127.248,15	90.822.709,48	-46.695.461,33	-497.898.164,63	1.000.800.311,15
2061	44.568.520,64	91.794.485,54	-47.225.964,90	-545.124.129,53	1.012.205.585,97
2062	45.014.205,84	92.771.336,26	-47.757.130,42	-592.881.259,96	1.023.748.076,80
2063	45.464.347,90	93.753.376,02	-48.289.028,12	-641.170.288,08	1.035.435.262,44
2064	45.918.991,38	94.740.719,49	-48.821.728,11	-689.992.016,19	1.047.274.998,23
2065	46.378.181,29	95.733.481,66	-49.355.300,36	-739.347.316,56	1.059.275.538,75
2066	46.841.963,11	96.731.777,84	-49.889.814,73	-789.237.131,29	1.071.445.561,90
2067	47.310.382,74	97.735.723,71	-50.425.340,98	-839.662.472,27	1.083.794.194,40
2068	47.783.486,56	98.745.435,31	-50.961.948,75	-890.624.421,01	1.096.331.038,86
2069	48.261.321,43	99.761.029,03	-51.499.707,60	-942.124.128,61	1.109.066.202,37
2070	48.743.934,64	100.782.621,66	-52.038.687,01	-994.162.815,62	1.122.010.326,88
2071	49.231.373,99	101.810.330,39	-52.578.956,40	-1.046.741.772,02	1.135.174.621,41
2072	49.723.687,73	102.844.272,82	-53.120.585,09	-1.099.862.357,12	1.148.570.896,05
2073	50.220.924,61	103.884.566,99	-53.663.642,38	-1.153.525.999,50	1.162.211.598,15
2074	50.723.133,85	104.931.331,36	-54.208.197,51	-1.207.734.197,01	1.176.109.850,61
2075	51.230.365,19	105.984.684,86	-54.754.319,67	-1.262.488.516,67	1.190.279.492,39
2076	51.742.668,84	107.044.746,87	-55.302.078,03	-1.317.790.594,70	1.204.735.121,57
2077	52.260.095,53	108.111.637,27	-55.851.541,74	-1.373.642.136,43	1.219.492.140,87
2078	52.782.696,49	108.936.441,00	-56.153.744,51	-1.429.795.880,94	1.234.823.312,48
2079	53.310.523,45	110.023.424,50	-56.712.901,04	-1.486.508.781,98	1.250.498.423,16
2080	53.843.628,69	111.117.450,84	-57.273.822,15	-1.543.782.604,13	1.266.536.291,73
2081	54.382.064,97	112.218.645,57	-57.836.580,60	-1.601.619.184,73	1.282.956.791,22
2082	54.925.885,62	113.327.134,71	-58.401.249,08	-1.660.020.433,82	1.299.780.912,14
2083	55.475.144,48	114.443.044,73	-58.967.900,25	-1.718.988.334,06	1.317.030.829,61
2084	56.029.895,93	115.566.502,61	-59.536.606,69	-1.778.524.940,75	1.334.729.974,51
2085	56.590.194,88	116.697.635,85	-60.107.440,97	-1.838.632.381,71	1.352.903.108,78
2086	57.156.096,83	117.836.572,46	-60.680.475,63	-1.899.312.857,34	1.371.576.405,41
2087	57.727.657,80	118.983.441,00	-61.255.783,20	-1.960.568.640,54	1.390.777.533,04
2088	58.304.934,38	120.138.370,58	-61.833.436,20	-2.022.402.076,74	1.410.535.745,73
2089	58.887.983,72	121.301.490,90	-62.413.507,18	-2.084.815.583,92	1.430.881.978,08
2090	59.476.863,56	122.472.932,23	-62.996.068,67	-2.147.811.652,59	1.451.848.946,04
2091	60.071.632,20	123.652.825,46	-63.581.193,26	-2.211.392.845,85	1.473.471.253,74

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	30.151.602,64	7.967.758,99	22.183.843,64	72.100.885,77
2018	31.852.022,32	8.421.201,89	23.430.820,42	100.560.683,95
2019	33.583.435,23	8.872.063,28	24.711.371,95	132.047.038,10
2020	35.346.291,20	18.122.386,77	17.223.904,43	157.710.481,94
2021	37.141.045,94	21.067.506,20	16.073.539,74	183.728.856,79
2022	38.968.161,15	23.882.887,46	15.085.273,69	210.290.420,10
2023	40.828.104,56	26.579.508,44	14.248.596,12	237.583.899,31
2024	42.721.350,02	29.473.929,30	13.247.420,72	265.483.776,60
2025	44.648.377,58	32.426.983,60	12.221.393,98	294.000.839,00
2026	46.609.673,56	34.942.901,26	11.666.772,30	323.657.664,81
2027	48.605.730,62	37.482.259,56	11.123.471,05	354.534.299,89
2028	50.637.047,85	41.065.113,50	9.571.934,34	385.665.450,25
2029	52.704.130,85	44.671.973,68	8.032.157,17	417.078.499,15
2030	54.807.491,81	49.153.308,54	5.654.183,27	447.927.017,88
2031	56.947.649,58	55.791.529,43	1.156.120,15	475.993.442,70
2032	59.125.129,75	60.246.812,12	(1.121.682,38)	503.397.716,41
2033	59.716.381,05	63.803.018,93	(4.086.637,89)	529.392.342,37
2034	60.313.544,86	70.187.790,49	(9.874.245,64)	550.985.409,91
2035	60.916.680,30	75.684.220,37	(14.767.540,07)	568.833.968,23
2036	61.525.847,11	79.860.786,97	(18.334.939,87)	584.079.018,27
2037	62.141.105,58	83.141.334,52	(21.000.228,94)	597.493.523,55
2038	62.762.516,63	84.933.319,52	(22.170.802,89)	610.507.207,99
2039	63.390.141,80	86.163.034,57	(22.772.892,77)	623.681.560,92
2040	64.024.043,22	87.372.314,39	(23.348.271,17)	637.053.735,27
2041	64.664.283,65	88.217.388,05	(23.553.104,40)	651.017.261,85
2042	65.310.926,49	88.548.310,02	(23.237.383,53)	666.143.792,53
2043	65.964.035,75	88.749.637,73	(22.785.601,98)	682.643.250,04
2044	66.623.676,11	88.667.250,13	(22.043.574,02)	700.896.963,80
2045	67.289.912,87	88.368.760,12	(21.078.847,25)	721.239.568,96
2046	67.962.812,00	87.826.724,37	(19.863.912,37)	744.054.113,36
2047	68.642.440,12	87.327.031,63	(18.684.591,51)	769.452.230,90
2048	69.328.864,52	86.712.501,46	(17.383.636,94)	797.714.218,70
2049	70.022.153,17	85.828.751,49	(15.806.598,32)	829.296.275,56
2050	70.722.374,70	84.899.559,60	(14.177.184,90)	864.451.551,65
2051	71.429.598,44	84.113.436,36	(12.683.837,91)	903.254.291,69
2052	40.750.773,32	83.217.556,46	(42.466.783,14)	913.708.762,56
2053	41.158.281,06	84.152.819,74	(42.994.538,68)	924.246.913,47
2054	41.569.863,87	85.092.252,26	(43.522.388,39)	934.873.668,24
2055	41.985.562,51	86.035.966,39	(44.050.403,88)	945.594.172,34



ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2056	42.405.418,13	86.984.074,72	(44.578.656,58)	956.413.806,40
2057	42.829.472,31	87.936.690,04	(45.107.217,73)	967.338.200,52
2058	43.257.767,04	88.893.925,39	(45.636.158,36)	978.373.249,45
2059	43.690.344,71	89.855.894,03	(46.165.549,33)	989.525.128,61
2060	44.127.248,15	90.822.709,48	(46.695.461,33)	1.000.800.311,15
2061	44.568.520,64	91.794.485,54	(47.225.964,90)	1.012.205.585,97
2062	45.014.205,84	92.771.336,26	(47.757.130,42)	1.023.748.076,80
2063	45.464.347,90	93.753.376,02	(48.289.028,12)	1.035.435.262,44
2064	45.918.991,38	94.740.719,49	(48.821.728,11)	1.047.274.998,23
2065	46.378.181,29	95.733.481,66	(49.355.300,36)	1.059.275.538,75
2066	46.841.963,11	96.731.777,84	(49.889.814,73)	1.071.445.561,90
2067	47.310.382,74	97.735.723,71	(50.425.340,98)	1.083.794.194,40
2068	47.783.486,56	98.745.435,31	(50.961.948,75)	1.096.331.038,86
2069	48.261.321,43	99.761.029,03	(51.499.707,60)	1.109.066.202,37
2070	48.743.934,64	100.782.621,66	(52.038.687,01)	1.122.010.326,88
2071	49.231.373,99	101.810.330,39	(52.578.956,40)	1.135.174.621,41
2072	49.723.687,73	102.844.272,82	(53.120.585,09)	1.148.570.896,05
2073	50.220.924,61	103.884.566,99	(53.663.642,38)	1.162.211.598,15
2074	50.723.133,85	104.931.331,36	(54.208.197,51)	1.176.109.850,61
2075	51.230.365,19	105.984.684,86	(54.754.319,67)	1.190.279.492,39
2076	51.742.668,84	107.044.746,87	(55.302.078,03)	1.204.735.121,57
2077	52.260.095,53	108.111.637,27	(55.851.541,74)	1.219.492.140,87
2078	52.782.696,49	108.936.441,00	(56.153.744,51)	1.234.823.312,48
2079	53.310.523,45	110.023.424,50	(56.712.901,04)	1.250.498.423,16
2080	53.843.628,69	111.117.450,84	(57.273.822,15)	1.266.536.291,73
2081	54.382.064,97	112.218.645,57	(57.836.580,60)	1.282.956.791,22
2082	54.925.885,62	113.327.134,71	(58.401.249,08)	1.299.780.912,14
2083	55.475.144,48	114.443.044,73	(58.967.900,25)	1.317.030.829,61
2084	56.029.895,93	115.566.502,61	(59.536.606,69)	1.334.729.974,51
2085	56.590.194,88	116.697.635,85	(60.107.440,97)	1.352.903.108,78
2086	57.156.096,83	117.836.572,46	(60.680.475,63)	1.371.576.405,41
2087	57.727.657,80	118.983.441,00	(61.255.783,20)	1.390.777.533,04
2088	58.304.934,38	120.138.370,58	(61.833.436,20)	1.410.535.745,73
2089	58.887.983,72	121.301.490,90	(62.413.507,18)	1.430.881.978,08
2090	59.476.863,56	122.472.932,23	(62.996.068,67)	1.451.848.946,04
2091	60.071.632,20	123.652.825,46	(63.581.193,26)	1.473.471.253,74

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935